LEI Nº. 1.615/2014.

EMENTA: *"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL ENTA SPORT CLUB DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de **Utilidade Pública** a **Associação Beneficente Cultural Enta Sport Club de Bom Conselho/PE,** com sede na AABB, localizada no Bairro Lagoa do Jacu, Município de Bom Conselho, inscrito no CNPJ sob nº 10.645.657/0001-60.

Parágrafo Único - Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, em 25 de março de 2014.

Danilo Cavalcante Vieira
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230215122736.pdf
assinado por: idUser 83

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de março de 2014.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional